

Plano de Desenvolvimento da Disciplina

MA111 – Cálculo I

Turma B

1º Semestre de 2026

Docente: Anne Bronzi (Sala 06, Diretoria do IMECC, térreo)

E-mail: acbronzi@unicamp.br (Ao enviar uma mensagem, escreva [MA111] no campo Assunto)

Sobre a disciplina

A disciplina MA111 aborda o Cálculo em uma variável, explora os conceitos de limites e derivadas, regras de derivação, aplicações de derivadas, introdução à integração, aplicações de integração e técnicas de integração.

A parte teórica da disciplina será ministrada pela docente responsável, que conduzirá duas das três aulas semanais, abordando os conceitos fundamentais da disciplina.

Adicionalmente, aulas de exercícios serão ministradas por monitores PEDs, nas quais serão promovidas discussões sobre a resolução de exercícios e problemas, incentivando a participação ativa dos(as) estudantes.

Aulas

Dia da Semana	Horário	Sala	Tipo de Aula	Ministrado por
Segunda-feira	8-10	CB15	Aula Teórica	Professora
Quarta-feira	8-10	CB15	Aula Teórica	Professora
Sexta-feira	8-10	PB13	Aula de Exercícios	PED

Ementa

- Intervalos e desigualdades
- Funções
- Limites
- Continuidade
- Derivada e diferencial
- Integral
- Técnicas de integração

Material Didático

- Bibliografia Principal

- SPIVAK, M. — Calculus, 4a ed., Publish or Perish, Inc. Houston, Texas, 2008.
- STEWART, J. — Cálculo, vol.1, 5a., 6a., 7a., 8a. ou 9a. ed., Cengage Learning, São Paulo.

• Bibliografia Complementar

- Notas de aula do Prof. Jörg Schleicher: <https://www.ime.unicamp.br/~js/Calculo1.pdf>
- ANTON, H. — Cálculo: um novo horizonte, vol. 1, Bookman, Porto Alegre, 2000.
- APOSTOL, T. M. — Cálculo com funções de uma variável, com uma introdução à Álgebra Linear, vol I, Reverté, 1979.
- EDWARDS, C. H., PENNEY, D.E. — Cálculo com geometria analítica, vol. 1, Prentice-Hall, São Paulo, 1997.
- GUIDORIZZI, H. L. — Um curso de cálculo, vol. 1, 5a ed., LTC, Rio de Janeiro, 2001.
- LEITHOLD, L. — O cálculo com geometria analítica, vol. 1, 3a ed., Harbra, São Paulo, 1994.
- SIMMONS, G. F. — Cálculo com geometria analítica, vol. 1, McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 1987.
- THOMAS, G.B. — Cálculo, vol. 1, 10a ed., Addison-Wesley/Pearson, São Paulo, 2002.

Avaliação

• Provas

Haverá três provas nas seguintes datas

P1: sexta-feira, 10/04/2026

P2: sexta-feira, 15/05/2026

P3: sexta-feria, 26/06/2026

O exame será na segunda-feira, dia 13/07/2026.

Poderá participar do exame o aluno cuja média semestral (ver o cálculo da média abaixo) não for inferior a 2,5.

• Critério de Aprovação

A média semestral M_S será calculada ponderando as notas das provas com os pesos de 2,5, 3,5 e 4, respectivamente, ou seja

$$M_S = \frac{2,5 \cdot P_1 + 3,5 \cdot P_2 + 4 \cdot P_3}{10},$$

onde P_1 , P_2 e P_3 representam as notas das provas P1, P2 e P3. A média semestral será arredondada até uma casa decimal.

O(A) aluno(a) que obtiver uma média semestral M_S maior ou igual a 5,0 ($M_S \geq 5,0$) será considerado(a) **aprovado(a)** e a sua nota final do curso N será igual à média semestral ($N = M_S$).

O(A) aluno(a) que obtiver uma média semestral inferior a 2,5 ($M_S < 2,5$) será considerado(a) **reprovado(a)**, e sua nota final será igual à média semestral ($N = M_S$).

O(A) aluno(a) que obtiver uma média semestral entre 2,5 e 4,9 ($2,5 \leq M_S \leq 4,9$) terá o direito de realizar o **exame final**. Caso opte por não realizar o exame, o(a) aluno(a) será considerado(a) **reprovado(a)** e sua nota final será igual à média semestral ($N = M_S$).

O(A) aluno(a) com média semestral entre 2,5 e 4,9 que optar por realizar o exame terá a nota final determinada usando a média ponderada M_P entre a média semestral (M_S) com peso 1 e a nota do exame (E) com peso 2, ou seja

$$M_P = \frac{M_S + 2 \cdot E}{3}.$$

Caso a média ponderada seja maior ou igual a 5,0 ($M_P \geq 5,0$), o(a) aluno(a) será considerado(a) **aprovado(a)** e a sua nota final do curso N será igual à 5,0 ($N = 5,0$). Caso a média ponderada for inferior a 5,0, mas superior à média semestral ($M_S \leq M_P < 5,0$), o(a) aluno(a) será considerado(a) **reprovado(a)**, e sua nota final será igual à média ponderada ($N = M_P$). Caso a média ponderada for inferior à média semestral ($M_P \leq M_S$), o/a aluno(a) será considerado(a) **reprovado(a)**, e sua nota final será igual à média semestral ($N = M_S$). Resumindo, caso o(a) aluno(a) opte por realizar o exame, a sua nota final será calculada pela fórmula

$$N = \max \{M_S, \min \{5,0, M_P\}\} = \begin{cases} 5,0 & \text{se } M_P \geq 5,0 \\ M_P & \text{se } M_S \leq M_P < 5,0 \\ M_S & \text{se } M_P \leq M_S \end{cases}$$

• Realização das provas

As provas serão realizadas no local e no horário das aulas teóricas ou de exercícios, constituindo-se em trabalho individual, sem consulta a materiais ou dispositivos. Nesta ocasião, será solicitada a apresentação de um documento de identidade do(a) aluno(a) com foto (por exemplo RA ou RG).

Durante a prova, o(a) aluno(a) poderá portar apenas caneta, lápis, lapiseira, borracha, régua e RA. Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos (tais como calculadoras, celulares, fones de ouvido, smart watches, etc.), nem o empréstimo de material durante a prova. Não será permitido ao(à) estudante comparecer às provas após meia hora (30 minutos) do seu início. Nem será permitido ao(à) estudante deixar a sala antes de meia hora a partir do início da prova. Uma vez iniciada a prova, o(a) estudante deverá permanecer dentro da sala de aula, até a conclusão e entrega da mesma.

De acordo com o Artigo 142, inciso VII, do Estatuto da UNICAMP, constitui infração à disciplina recorrer a meios fraudulentos com propósito de lograr aprovação. É considerado meio fraudulento o uso de qualquer material não aprovado, bem como a troca de respostas. Caso qualquer uma dessas infrações seja constatada durante a avaliação, será atribuída a nota zero(0) a todos estudantes envolvidos, as suas provas serão recolhidas e os envolvidos serão imediatamente retirados da sala.

• Frequência Mínima

A frequência mínima obrigatória para aprovação na disciplina é de 75% do total de aulas ministradas.

• Abono de Faltas

O abono de faltas poderá ser concedido em casos específicos e está sujeito a entrega e análise de documentos. As informações completas podem ser encontradas no Artigo 72 do Regimento Geral de Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>).

- **Exercícios Domiciliares**

O regime de exercícios domiciliares poderá ser concedido em casos específicos e está sujeito à entrega e análise de documentos. A concessão também estará sujeita à compatibilidade com as características da disciplina, cabendo à docente responsável deliberar sobre sua viabilidade.

As informações completas podem ser encontradas no Artigo 73 do Regimento Geral de Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>).

- **Faltas em provas**

O(a) estudante que não puder comparecer no dia em que houver prova terá direito a uma nova avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios que justifiquem a falta (ver "Abono de Faltas" acima). Em caso de falta justificada em uma das provas, o(a) aluno(a) poderá realizar o exame final para substituição da prova perdida. As informações completas podem ser encontradas no Artigo 78-B do Regimento Geral de Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/graduacao/regimento-geral>).

Atendimento

- **Dúvidas**

Qualquer dúvida a respeito do curso pode ser enviada pelos canais de comunicação (Google Sala de Aula e Moodle), ou por e-mail para acbronzi@unicamp.br (colocar [MA111] no campo Assunto). Além disso, haverá um horário de atendimento semanal que será divulgado nos canais de comunicação da disciplina.

- **Atendimento PED**

O(A) PED da Turma oferecerá um atendimento em horário a ser divulgado. O atendimento por parte dos PEDs de todas as turmas de Cálculo I segue o anunciado na página da coordenação da disciplina, no endereço <https://disciplinas.ime.unicamp.br/ma111/atendimentos/>

- **Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)**

A Unicamp está comprometida em promover um ambiente acadêmico inclusivo e acessível para todos. Estudantes com deficiência ou transtornos de aprendizagem que necessitem de acomodações didático-pedagógicas podem solicitar atendimento educacional especializado por meio do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

O Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), regulamentado pela Instrução Normativa DEAPE nº 03/2024, é uma iniciativa da Unicamp dedicada a oferecer suporte especializado e informações a estudantes com deficiência ou condições específicas que demandem atendimento especializado. O PAEE foi estruturado em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), reafirmando o compromisso da Unicamp com o cumprimento das normas legais e com a promoção da inclusão e da equidade. Este programa se destaca por integrar o registro oficial das solicitações por meio do sistema da Diretoria Acadêmica (DAC) à atuação dos orientadores educacionais da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE). Esses profissionais desenvolvem planos individualizados para atender às necessidades educacionais específicas de cada estudante.

O(A) estudante que precisar de acomodações didático-pedagógicas curriculares pelo fato de ser uma pessoa com deficiência ou possuir transtornos de aprendizagem deverá solicitar

atendimento educacional especializado por meio do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Para mais informações sobre como acessar este serviço, visite: <https://deape.unicamp.br/vida-estudantil/acessibilidade-pedagogica/paee/>

Caso tenha dúvidas ou precise de orientações, entre em contato pelo e-mail: paee@unicamp.br.